



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 020/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao **Edital nº 494/2018**, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Superiores do IFFar, e ao **Edital nº 081/2019** de Convocação da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edição 2019/1.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Superior Bacharelado em Administração	
Nome do Candidato	Processo e Cota
ALISON JUNIOR HINERASKE ZULIANI	SISU – A0
CRISTIANE DENISE LANGNER	PSP – C4
GABRIELA CAVALCANTE THAIS	SISU – A0
GUILHERME KONIG DE OLIVEIRA	SISU – A0
KELLY MAIARA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	PSP - AC

Curso Superior Bacharelado em Agronomia	
Nome do Candidato	Processo e Cota
BERNARDO HENRIQUE DAPPER	PSP - AC
GILMAR DA SILVA GARCIA	SISU – A0
JOAO PEDRO DE MOURA BARCELOS	PSP – C8
NATHAN KOSLOVSKI OSTER	PSP – C4

- **PSP** – Processo Seletivo Próprio – Edital nº 494/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Superiores do IFFar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

- **SISU** - Edital nº 081/2019 que rege a Convocação da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – Edição 2019/1.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá na data de **25 de fevereiro de 2019**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Santo Augusto, no horário das 08 até as 20 horas.

3.2.1. Os candidatos classificados pelo Processo Seletivo Próprio devem entregar toda a documentação exigida especificada no Anexo V do Edital nº 494/2018, constantes no link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11354-edital-n%C2%BA-494-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.2.2. Os candidatos classificados pela Lista de Espera do SISU conforme o edital 081/2019 já possuem documentação no campus, devendo unicamente preencher os formulários referentes à confirmação de matrícula.

3.3. O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Santo Augusto, 22 de fevereiro de 2019.

CRISTIANO NUNES DOS SANTOS
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SANTO AUGUSTO